

Autorização nº 18/2026/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR

Na qualidade de ordenador da Despesa deste Instituto, **AUTORIZO**, nos termos do Art. 58 da Lei Federal nº. 4.320/164, a realização da Despesa Pública decorrente do presente processo, como também a emissão do respectivo empenho, de acordo com a classificação orçamentária indicada pelo responsável da Coordenadoria de Planejamento e Finanças deste Órgão, e nos termos do Art. 8º, §4º do Decreto Estadual nº. 25.900, de 26 de fevereiro de 2016, observando as formalidades legais, os recursos previamente assegurados para fazer a face a despesa verificada nos autos, além dos procedimentos regulares antecedentes a sua liquidação.

Na oportunidade, ratifico o Termo de referência de Id. 39426996 e retorno os autos à Equipe de Planejamento da Contratação deste Instituto - EPC/IGARN com vistas a providenciar os demais atos da contratação pretendida.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

José Procópio de Lucena
Diretor-Presidente do IGARN



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA, Diretor Presidente**, em 13/02/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39427316** e o código CRC **554D519E**.